



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 324/2022**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 324/2022, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 324/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de 36 IP's fixos para diversos locais, pelo valor fixo unitário de R\$ 4,75, totalizando custo mensal de R\$ 171,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 12 de dezembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**FABIANO  
BUSNARDO:  
77774221972**  
**PROSERVER  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assinado digitalmente por FABIANO  
BUSNARDO 77774221972  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipia v5, OU=  
8269597000167, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A1, CN=FABIANO  
BUSNARDO 77774221972  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2023.02.07 14:29:02-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

324/2022  
12 12 22  


